

POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO
CONCURSO PÚBLICO OBJETO DO EDITAL Nº 01/2021-

PMAM. O Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 9º, item XIX, da Lei nº 3.514, de 08Jun2010; **Considerando** o SIGED Processo nº 01.01.022103.010430/2025-33, que solicita autorização para prorrogação do Concurso; **Considerando** o Edital nº 01/2021 de 03 de dezembro de 2021, publicado na edição de mesma data do Diário Oficial do Estado, que regula o certame para provimento de cargos de Aluno Oficial e Aluno soldado da Polícia Militar do Amazonas; **Considerando** o Edital de Divulgação e Homologação do Resultado Final do Concurso Público da Polícia Militar do Estado do Amazonas de 02 de maio de 2023 publicado na edição de mesma data do Diário Oficial do Estado; **Considerando** o encerramento do prazo de validade do concurso público conforme previsão em edital para 02 de maio de 2025; Ante o exposto, **PRORROGO**, por mais 02 (dois) anos, o período de validade do Concurso Público em tela, na data de 02 de maio de 2025 com fulcro no Art. 37, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e do item 21.5 do Edital 1/2021. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE** no Diário Oficial do Estado. Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em Manaus/ AM, 30 de abril de 2025.

(Assinado Digitalmente)

CEL QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas